



PORTARIA Nº 334, DE 22 DE MAIO DE 2.019

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Fabrício Moraes Peixoto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 92 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda a concessão de Benefício nº 627.945.626-2 pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, datado de 17 de maio de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **FABRÍCIO MORAIS PEIXOTO**, Matrícula Funcional nº 0480, ocupante do cargo de Professor PII - Matemática, licença para tratamento de saúde até 31 de julho de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 22 de maio de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

